

Ord. Compra: 27356      Cód. Integr:      Solicitação: 10157      Solic: CREDEQ | ALMOXARIFADO  
Número PDC:      Situação: ABERTA      Dt Ord. Compra: 24/08/2021  
Fornecedor: 76870 SUPLASTIC INDUSTRIA E - SUPLASTIC PLASTICOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 24.217.490/0001-40      Insc Est.:  
Endereço: TOYOTA - DE 500/501 AO FIM      Nr.: 683      Compl.: RUA  
    Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL JAR      Cep: 32689314  
    Cidade: BETIM      UF: MG      Conta: - Agência: - Banco:  
Contato(s):      Contrato:      Excede Contrato?:

Comprador: CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA E EXCELENCIA EM DEP QUIMICA  
Endereço: AV COPACABANA      Nº      CNPJ: 02.812.043/0012-50  
Cidade: GOIANIA      Insc. Est.:  
Bairro:      Fone/Fax: 3952-5500 -  
Responsável: COMPRADOR CREDEQ      CEP: 74986260      UF: GO

Sr. Fornecedor: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA: AUSENTE DE CONDIÇÃO MAIS BENÉFICA, REALIZAR O PAGAMENTO COM 21 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MEDIANTE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELA ÁREA RESPONSÁVEL VIA DEPÓSITO BANCÁRIO;

COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA;

AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES, CONFORME ROTINA INTERNA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO ESTABELECIDO. NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA, O PRAZO DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA REAPRESENTAÇÃO;

ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 14:00 ÀS 17:00H; NO LOCAL ESTABELECIDO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEM DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014 - SES/GO;

INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO 21 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO;

PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES;

O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR UNILATERALMENTE A ORDEM DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS NA CARTA COTAÇÃO, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM A AGIR POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 2      Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS  
Período p/ Entrega: 25/08/2021 à 26/08/2021      Moeda: R\$ - REAL  
    % Desc: 0,00      VI Desc: 0,00      VI ICMS: 0,00

Produto	Fabricante	Qt. Cons.	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
599 - SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS SUPER RESISTENTE 8 MICRAS				UNIDADE	30,0000	42,0000	0,0000	0,00	0,0000	1.260,00

Especificação: BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA DE LIXO INFECTANTE;

DE ACORDO COM AS SEGUINTE NORMAS:

NBR 9191-2008 (SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO).

Produto	Fabricante	Qt. Cons.	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
NBR7.500:2005 (O SÍMBOLO DEVE ESTAR LOCALIZADO A 1/3 DE ALTURA, DE BAIXO PARA CIMA, E OCUPAR ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DA FACE DO SACO PLÁSTICO. IMPRESSÃO DO SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, COM A INSCRIÇÃO "RESÍDUO INFECTANTE"),  DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 - REVOGA A RDC 33/03 ( DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE)  INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: (CNPJ DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS - OU SEJA, QUAL É O VOLUME QUE O SACO COMPORTA) IMPRESSÃO DE FRASES DE ADVERTÊNCIA EM CADA AMOSTRA (MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO E SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES).										

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	1.260,00
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos( -):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	1.260,00

COMPRADOR (A)	GERENCIA ADM FIN Diego Silva N de Oliveira Gerente Administrativo CREDEQ	SUP. EXECUTIVA Suleia Maria de Sousa Reis Superintendente Executiva CREDEQ	PRESIDENCIA
Data	Data 24/08/2021	Data 24/08/2021	Data